



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

OFÍCIO Nº 427/2024/SEMED/PMCL

EXPEDIENTE  
02104125

*Conselheiro Lafaiete, 18 de dezembro de 2024.*

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Conselheiro Lafaiete-MG

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 522/2024 (Monitor de Educação Inclusiva)**

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento 522/2024, encaminhar anexo o Procedimento Padrão para o atendimento ao aluno público da Educação Especial.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

**Prof. Albano de Souza Tibúrcio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 865/2023

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-18-Dez-2024-14:14-057299-1/2

## Resposta ao Requerimento nº 522/2024

### Contratação de Monitora Educacional de Inclusão

A contratação de monitoras educacionais de inclusão é realizada mediante solicitação formal da escola, apresentada por meio de edital específico. Este processo requer a comprovação de que a criança está contemplada no rol descrito pela legislação vigente como pessoa com deficiência (PCD).

#### Procedimento de Contratação e Lotação

1. Solicitação pela Escola: A escola encaminha o edital solicitando a contratação da monitora, anexando a documentação comprobatória que atesta a condição da criança como PCD.
2. Lotação: A lotação da monitora é feita exclusivamente para a escola solicitante, em conformidade com a modalidade de ensino e o turno em que a criança está matriculada.
3. Vinculação à Escola: A contratação é específica para a escola de origem da solicitação. Não há possibilidade de redistribuição ou remanejamento das monitoras para outras instituições.

#### Procedimento em Caso de Transferência da Criança

Caso a criança seja transferida ou mude de instituição, ocorre o seguinte:

- Rescisão do Contrato: O contrato da monitora é rescindido pela parte do empregador, uma vez que a contratação é vinculada à escola em que a criança estava matriculada.
- Participação em Novo Edital: A monitora desligada pode concorrer automaticamente no próximo edital, respeitando os critérios de seleção e documentação exigidos.
- Protocolo de Nova Escola: Caso a criança seja transferida para outra escola, a nova instituição deverá seguir o protocolo de preenchimento de edital e anexar a comprovação da condição de pessoa com deficiência. O documento deverá ser encaminhado para o setor responsável pela contratação na Secretaria de Educação.

#### Continuidade e Acompanhamento

Não há garantia de continuidade do acompanhamento da mesma monitora de um ano para o outro. A contratação e lotação são regidas pelos seguintes fatores:

- Solicitação formal da escola a cada período letivo;
- Apresentação de edital com documentação atualizada comprobatória da condição PCD da criança;
- Disponibilidade orçamentária e técnica para a contratação.

#### Suporte da Secretaria de Educação

A Secretaria de Educação garante o suporte à inclusão escolar com base em:

1. Coordenação da Comissão Especial de Educação Inclusiva: Responsável por acompanhar e garantir que os protocolos e normativas sejam devidamente aplicados.

2. Formações Continuadas: São realizadas mensalmente pela Secretaria, promovendo orientação técnico-pedagógica e disciplinar para profissionais envolvidos no processo de inclusão escolar.
3. Acompanhamento Pedagógico: Monitoração constante para assegurar o desenvolvimento das práticas inclusivas.

#### Considerações Finais

O modelo adotado visa garantir o atendimento adequado e responsável às demandas de inclusão escolar, respeitando a individualidade de cada criança, assim como as disposições legais vigentes. A Secretaria de Educação reafirma o compromisso com a efetiva inclusão escolar, assegurando que todos os processos sejam transparentes e acessíveis, e que a estrutura organizacional permita um suporte eficiente às instituições de ensino e às crianças com deficiência.

  
Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi

Coordenação da Comissão Especial de Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar